



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM AGROPECUÁRIA

**Edital Interno de Seleção para Candidatos à  
Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) -2024  
(EDITAL PPGCTIA Nº 01/2024)**

O PPGCTIA comunica abertura de seleção interna para Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme o previsto no Edital PDSE Nº 06/2024 da CAPES.

- 1) O PPGCTIA tem direito a concorrer a uma bolsa a **uma (01) bolsa PDSE**, com período de duração entre três e seis meses.
- 2) Para se candidatar, os interessados deverão ler e atender, rigorosamente, os requisitos obrigatórios do **item 8** e demais condições do Edital PDSE Nº 06/2024.

**Dos Documentos necessários para candidaturas para a seleção interna**

Os candidatos deverão encaminhar até o dia 22 de abril de 2024, para o e-mail [ppgctia@ufrj.br](mailto:ppgctia@ufrj.br) (colocando no título do e-mail “**Candidatura Edital PDSE/2024**”), os seguintes documentos em PDF:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

II - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital PDSE Nº 06/2024;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital PDSE Nº 06/2024;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

VIII – Histórico escolar atualizado

IX - Identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;

X - Declaração de que leu o Edital PDSE Nº 06/2024 da Capes e que conhece e se enquadra nas exigências nele contidas.

**Obs.:** Com relação aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital PDSE Nº 06/2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM AGROPECUÁRIA**

**Da seleção**

A seleção será feita por Comissão do PPGCTIA constituída por três professores e um representante discente.

Durante o processo de seleção, a comissão de seleção do PPGCTIA levará em consideração os seguintes aspectos:

I - Atendimento dos requisitos do candidato, de acordo com o Edital 06/2024 da CAPES, na data prevista da seleção;

II - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital 06/2024 da Capes;

III - A plena qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e da produção intelectual (bibliográfica e técnica);

IV - Potencial do projeto apresentado para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

V - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

VI - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

O PPGCTIA classificará os candidatos excedentes em relação ao número de bolsas previsto no Edital 06/2024 da Capes para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. **Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital.**

Nos casos de empate, o candidato com a qualificação concluída terá prioridade. Persistindo o empate, o candidato com maior número de créditos integralizados terá prioridade. Caso ainda persista o empate, a Comissão de Seleção avaliará a produção intelectual e hierarquizará os projetos.

**Do Plano de Pesquisa**

Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, em português, com no máximo 20 páginas, incluindo bibliografia, deve conter, obrigatoriamente, os itens a seguir:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior;
- f) Contribuição do estágio no exterior para o desenvolvimento da tese;
- g) Potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- h) Proposta de artigo científico a partir do projeto de pesquisa;
- i) Cronograma das atividades, incluindo previsão de data de ida e de retorno ao Brasil;
- j) Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM AGROPECUÁRIA

**Do Cronograma**

| <b>Cronograma PPGCTIA - Edital PDSE 2023/2024</b>  |  |
|--|--|
| Envio das propostas para o e-mail ppgctia@ufrj.br  | Até 22/04/2024                                 |
| Divulgação dos resultados pelo PPGCTIA   | 26/04/2024                                     |
| Apresentação de Recursos   | até 29/04/2024                                 |
| Resultado dos Recursos   | 30/04/2024                                     |
| Resultado interno encaminhado para a PROPPG pela Coordenação do PPGCTIA  | 30/04/2024                                     |
| Inscrição, pelo candidato, no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória. | Do dia 02 até 16 de maio de 2024, até às 17h00 |
| Homologação, a ser realizada pela PROPPG, dos candidatos inscritos no sistema da Capes.  | De 21 de maio a 06 de junho de 2024            |

Para os demais passos do cronograma, consultar anexos e Edital PDSE Nº 06/2024 Capes no link:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

**Comissão de Seleção:**

**Docentes:**

- Antonio José Alves Junior
- Lamounier Erthal Villela
- Mauro Antonio Homem Antunes

**Discente:**

- Sergio Luis Paiva de Oliveira